



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Exmo nº 42/12

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LUGIL ARTES GRAFICAS LTDA ME, VISANDO A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, PARA ADITIVO DE VALOR.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e de outro lado, a empresa **LUGIL ARTES GRÁFICAS LTDA ME**, representado pelo Sr. **GILBERTO SERTÓRIO DA SILVA**, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/3.684/11, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR** - O valor global de que trata a cláusula terceira do termo de contrato fica acrescido de R\$ 1.110,00 (mil cento e dez reais).

**CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**- o objeto contratual fica acrescido das quantidades abaixo descritas:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
2	750	unidade	Capa para processo secretaria municipal da fazenda timbrado verde- (E) 23,5x32,5cm, 180g verde-arte em azul escuro		0,28	R\$210,00
5	5.000	unidade	Envelope officio timbrado c/janela (E) tamanho 11,5x23,0cm (fechado) -75g- branco-arte em duas cores especiais -azul e vermelho		0,18	R\$900,00

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

Classificação.	Reserva orçamentária	Fonte de recurso
01.04.01.3.3.90.39.00.04.122.0004.2001	375/12	01 tesouro

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

12 ABR. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

LUGIL ARTES GRAFICAS LTDA ME  
GILBERTO SERTÓRIO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1ª *Isaciana Y. Siqueira*  
13002324-8

2ª *LUZIA CAMPOS SIQUEIRA DASILVA*  
26.07.411.436.4